



RESOLUÇÃO Nº 730/94

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo/Ofício nº 010/94-PGA, de 09 de março p.p., e conforme deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e SANDRA MARIA AGUIAR DE FIGUEIREDO, para, na condição de Professor Visitante cumprir Plano de Trabalho Docente, de acordo com programa aprovado para o Curso de Mestrado em Administração de Pequena e Média Empresa do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

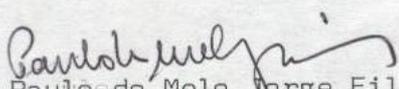
Art.2º - A contratação obedece ao disposto no Art.101 do Estatuto da UECE.

Art.3º - A contratação terá início em 01 de abril de 1994 e terminará em 31 de março de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto I, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas, e ainda, o incentivo Profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.4º - Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de abril de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor